

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Contrato



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **GUMERCINDO SOUZA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 011.735.668 - 99, residente na Praça do Feijão, nº 119, Centro, Irecê - Bahia**, para prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria jurídica no acompanhamento de processos trabalhistas. São Gabriel – Bahia, 05 de Janeiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 005/2015 - Contrato nº 113/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **GUMERCINDO SOUZA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 011.735.668 - 99, residente na Praça do Feijão, nº 119, Centro, Irecê - Bahia**. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria jurídica no acompanhamento de processos trabalhistas. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de assinatura do contrato: 05/01/2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 05 de Janeiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **AMARO SILVA PINTO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.562.878/0001-09, estabelecida na Rua Otacílio Pereira de Menezes, nº 28, Centro, Irecê/BA**, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na regularização fiscal junto a Receita Federal. São Gabriel – Bahia, 05 de Janeiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 006/2015 - Contrato nº 114/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **AMARO SILVA PINTO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.562.878/0001-09, estabelecida na Rua Otacílio Pereira de Menezes, nº 28, Centro, Irecê/Bahia**. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na regularização fiscal junto a Receita Federal. Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) em parcelas mensais de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Data de assinatura do contrato: 05/01/2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 05 de Janeiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D00F6F612124B2849612D435B25D1335

Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **ARMANDO GERRY DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 505.053.605 - 78, residente na Rua Leonardo da Vinci, s/nº, Centro, Irecê - Bahia**, para prestação de serviços técnicos especializados como instrutor de música no município de São Gabriel. São Gabriel – Bahia, 05 de Janeiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 007/2015 - Contrato nº 115/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **ARMANDO GERRY DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 505.053.605 - 78, residente na Rua Leonardo da Vinci, s/nº, Centro, Irecê - Bahia**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO INSTRUTOR DE MÚSICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. Valor: R\$ 26.064,00 (vinte e seis mil e sessenta e quatro reais) em parcelas mensais de R\$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais). Data de assinatura do contrato: 05/01/2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 05 de Janeiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **OLIVEIRA E LEÃO LTADA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.017.260/0001-20**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM A FINALIDADE DE PROMOVER A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ÁREA DE PROJETOS E CONVÊNIOS. São Gabriel – Bahia, 08 de Janeiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 010/2015 - Contrato nº 172/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **OLIVEIRA E LEÃO LTADA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.017.260/0001-20**. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados com a finalidade de promover a assessoria administrativa em Gestão Pública Municipal na área de projetos e convênios. Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de assinatura do contrato: 08/01/2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 08 de Janeiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015

A Prefeita Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, Ratifica a presente inexigibilidade de acordo com o no artigo 25, inciso II, c/c 13, inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, a seguinte contratação: **UILSON ALVES BARRETO DE SÃO GABRIEL - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.118.713/0001-70, estabelecida na Rua 21 de setembro, nº 12, Centro São Gabriel - Bahia,** para prestação de serviços publicitário no âmbito do Programa Bolsa Família. São Gabriel – Bahia, 05 de Janeiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 011/2015 - Contrato nº 176/2015 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratado: **UILSON ALVES BARRETO DE SÃO GABRIEL - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.118.713/0001-70, estabelecida na Rua 21 de setembro, nº 12, Centro São Gabriel - Bahia.** Objeto: Prestação de serviços publicitário no âmbito do Programa Bolsa Família. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Data de assinatura do contrato: 05/01/2015. Vigência: 31/12/2015. São Gabriel – Bahia, 05 de Janeiro de 2015. Gean Ângela Rocha- Prefeita Municipal.

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

